



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 4169

(11 de Agosto de 2.008.)

Dispõe sobre: **ALTERA O ANEXO 9, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.487, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.995, CRIA CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar,

ARTIGO 1º - Ficam criados e acrescidos no Quadro de Funções Horistas – Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, previsto no Anexo 14, da Lei nº 2.487, de 10 de Fevereiro de 1.995, e acrescido pelo Artigo 26 da Lei Complementar nº 3.172, de 13 de Dezembro de 2.001, os seguintes cargos:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL				
QUANT	DENOMINAÇÃO	REF	QUANT	DENOMINAÇÃO	REF	REQUISITOS BÁSICOS	LOTAÇÃO
01	Arquiteto Urbanista	17	03	Arquiteto Urbanista	17	Formação de Nível Superior com inscrição no CREA	SEMA

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 11 de Agosto de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO DO MUNICÍPIO-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.